

**Processo Administrativo 77/2024  
Pregão Eletrônico 90015/2024**

**Contratação de Serviço de PABX em Nuvem**

**Esclarecimento I**

**Do pedido de esclarecimento:**

"

*Boa tarde.*

*Prezados,*

*Ref.: Subitem 5.2 do Estudo Técnico Preliminar 59/2024 e demais esclarecimentos relacionados ao Edital*

*Após análise do Edital e de seus anexos, gostaríamos de esclarecer as seguintes questões relacionadas à quantidade de ramais VOIP e outros detalhes técnicos descritos:*

*Q1. Portabilidade Numérica*

*No Subitem 5.2, referente à "Quantidade de Ramais VOIP", e no Subitem 7.1, que menciona a "Estimativa da Demanda - Quantidade de Bens e Serviços", não encontramos nenhuma menção à portabilidade numérica. Gostaríamos de confirmar se a portabilidade numérica está prevista para este pregão.*

*Q2. Informações sobre Números DDR*

*Em nossa consulta prévia no site da contratante, verificamos que o número tronco chave (21) 3872-9200 está associado a um range DDR. Caso a portabilidade numérica seja prevista, é necessário informar a quantidade exata e quais os números DDR vinculados a esse tronco. Solicitamos, portanto, a confirmação e detalhamento dessa informação.*

*Q3. Especificação de Chamadas Simultâneas para as Seccionais*

*No Subitem 7.2.2, é mencionada a quantidade mínima de 02 chamadas entrantes e/ou saídas simultâneas para cada Seccional do CRF-RJ. Ao realizarmos consulta prévia no site da contratante, identificamos que, para cada Seccional do CRF-RJ, existe um número tronco chave. Gostaríamos de saber se esses números também possuem ranges DDR e se será necessária a portabilidade numérica para esses números.*

*Fonte de pesquisa: <https://crf-rj.org.br/transparencia/fale-conosco.html>*

*Agradecemos desde já pelos esclarecimentos e aguardamos as informações solicitadas para dar continuidade ao processo de licitação.*

*Atenciosamente "*

#### **Dos Esclarecimentos:**

Lhe encaminho os esclarecimentos de acordo com as informações apresentadas pela Equipe Interna/Técnica:

Em resposta aos questionamentos:

##### **Q1. Portabilidade Numérica**

No Subitem 5.2, referente à "Quantidade de Ramais VOIP", e no Subitem 7.1, que menciona a "Estimativa da Demanda - Quantidade de Bens e Serviços", não encontramos nenhuma menção à portabilidade numérica. Gostaríamos de confirmar se a portabilidade numérica está prevista para este pregão.

R1. A portabilidade não é uma exigência do edital.

##### **Q2. Informações sobre Números DDR**

Em nossa consulta prévia no site da contratante, verificamos que o número tronco chave (21) 3872-9200 está associado a um range DDR. Caso a portabilidade numérica seja prevista, é necessário informar a quantidade exata e quais os números DDR vinculados a esse tronco. Solicitamos, portanto, a confirmação e detalhamento dessa informação.

R2. A portabilidade não é uma exigência do edital.

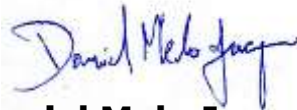
### Q3. Especificação de Chamadas Simultâneas para as Seccionais

No Subitem 7.2.2, é mencionada a quantidade mínima de 02 chamadas entrantes e/ou saídas simultâneas para cada Seccional do CRF-RJ. Ao realizarmos consulta prévia no site da contratante, identificamos que, para cada Seccional do CRF-RJ, existe um número tronco chave. Gostaríamos de saber se esses números também possuem ranges DDR e se será necessária a portabilidade numérica para esses números.

R3. Os números de telefone das seccionais utilizados atualmente não fazem parte do tronco E1 utilizado na Sede, portanto, são números de telefone independentes. Estes números de telefone não serão portados e continuarão em funcionamento pois são linhas de telefone fornecidas junto com o serviço de acesso à internet das seccionais.

Desejamos que os 60 ramais do nosso futuro VOIP sejam sequenciais.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2025



**Daniel Melo Jacques**  
**Pregoeiro CRF-RJ**